

Assunto **Re: Esclarecimentos - Edital de Licitação / Pregão Eletrônico 15/2022**



De Setor de Licitação - Bocaiuva do Sul
<licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br>
Para OnWay Licitações <licitacoes@cwbsistemas.com.br>
Data 2022-04-11 13:48

Boa tarde

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

1) No item 18.5 do edital; itens 2.1.2, 9.5, 11s e justificativa do anexo I - Termo de Referência; e item 4.5 do anexo IV - Minuta - Contrato de prestação de serviço, nos é referido o tempo trinta minutos para atendimento e correção emergencial de qualquer natureza. Neste quesito, solicitamos esclarecimentos quanto a definição de Correção Emergencial. Solicitamos ainda, esclarecimentos no tocante ao SLA, Acordo de Nível de Serviço, do contrato, elencando a severidade, e o tempo de resolução.

R: A necessidade de Correção Emergencial quando o funcionário, durante seu período de serviço, não consegue dar continuidade ao seu trabalho por problema ocorrido no computador. A necessidade de atendimento em até 30 minuto é pra manter o bom andamento dos trabalhos da administração, visto que o "computador" é utilizado em todos os setores, inclusive nos setores de saúde que necessitam de uma resposta rápida.

2) No item 2.1.8, pág. 32 do edital, não fica claro a responsabilidade de aquisição de novos equipamentos descartados por defeito irreparável.

R: Houve um erro de digitação. O correto é: "Os equipamentos e/ou partes que estiverem impossibilitados de conserto por não possuírem componentes de reposição no mercado, defeito irreparável ou economicamente inviável e por descontinuação de produto, não serão de responsabilidade da CONTRATADA, ficando a obtenção a cargo da CONTRATANTE."

3) No item 18.15, a, b ,e e d, nos é apresentado as condições de garantia mínima exigida, o que nos traz o questionamento da definição de itens de longa duração e itens de baixa duração.

R: São considerados itens de baixa duração os itens periféricos, como teclado e mouse.

4) Em nosso entendimento, todas as peças de reposição e software adquiridos para a prestação dos serviços do edital, deverão ser previamente aprovados pelo gestor do contrato, e enviados para pagamentos junto com a nota do mês subsequente, à prestação dos serviços. Nosso entendimento é correto?

R: Sim é correto. Nos casos peças que necessitarem de troca ficando as despesas a cargos da contratada.

Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul
(41)36753970 - 36753972

Em 2022-04-06 15:42, OnWay Licitações escreveu:

Prezados Senhores,

A On-Onway Soluções em Tecnologia Ltda, empresa interessada no processo Licitatório 35/2022 de ampla concorrência apresenta as solicitações de esclarecimentos relativos ao edital do Pregão Eletrônico 15/2022.

Att,

Eliane Soares
OnWay Soluções em Tecnologia